PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 17 de agosto de 2021 | Ano XVI | Edição 1202 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.178, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

TORNA OBRIGATÓRIO AOS BARES, CASAS NOTURNAS E RESTAURANTES ADOTAR MEDIDAS PARA AUXILIAR MULHERES QUE SE SINTAM EM SITUAÇÃO DE RISCO EM SUAS DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Farlin Conrado de Jesus - Vereador

CARLOS ALBERTO MARTINS usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, em sessão realizada no dia 02 de agosto de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências.

Art. 2º- Para os efeitos do disposto no art. 1º desta lei, os estabelecimentos nele mencionados disponibilizarão à mulher que manifeste sentir-se em situação de risco a indicação das possibilidades de transporte disponíveis, de meios de comunicação, assim como a efetiva comunicação à polícia, caso haja solicitação.

§ 1º - Serão afixados, nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do estabelecimento, cartazes que informem a disponibilidade do local para auxiliar a mulher que vir a manifestar uma situação de risco.

§ 2º - A vítima que se sentir ameaçada poderá fazer sinal com a letra "X" com batom ou caneta vermelha na palma da mão ou em um pedaço de papel, permitindo que o proprietário do estabelecimento ou seus funcionários reconheçam que a pessoa foi ou está sendo vítima de violência doméstica e assim acione as forças policiais.

Art. 3º - Os estabelecimentos mencionados no art.1º desta lei deverão treinar e capacitar seus funcionários para a aplicação das medidas previstas nesta lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 16 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 16 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 (*)

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Comissão de Controle e Análise dos Recursos Públicos repassados pelo Município à Santa Casa Anna Cintra, instituída pela Portaria nº 42 de 18 de março de 2021;

Considerando o Processo Administrativo nº 3001-9/2021;

Considerando os relatórios, preliminar e complementar, apresentados pela Comissão de Controle e Análise dos Recursos Públicos, datados respectivamente de 21/05/2021 e 25/06/2021;

Considerando os pareceres conclusivos da Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos Convênios nº 248/2019, nº56/2020, nº71/2020, nº117/2020, nº118/2020, nº131/2020, nº137/2020, nº142/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar eventuais responsabilidades, levando em consideração os fatos narrados no processo administrativo nº 3001-9/2021, bem como nos pareceres acima.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

I – Isabel Schlittler Abreu;

II – Marcelo Bernardes Rodrigues;

III – Rosangela Tais Padula;

IV - Gabriel Laercio de Lima.

Parágrafo Único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI

Secretária Municipal de Saúde

ANA CAROLINA AGOSTI ALVARES CRUZ

Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 04 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

(*) Republicada por ter saído na edição do Jornal Oficial do Município, de 16 de agosto de 2021, Ano XVI, Edição 1201, Seção do Gabinete do Prefeito, página 1, com incorreção no original.

Secretaria Municipal de Administração

Aditamento n° 002
Autorizado no
Processo Licitatório n° 2865/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, CELEBRADO AOS 28/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA WANX CONSTRUTORA LTDA. - ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM CAMANDUCAIA, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: EMPRESA WANX CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº 124/2020

ADITAMENTO Nº 002

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

VIGÊNCIA: 06 MESES, DE 11/08/2021 À 10/02/2022

AMPARO, 29 DE JULHO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo Licitatório nº 3507-7

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2020 – COMPRA DIRETA 1160/2020, CELEBRADO AOS 20/05/2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO/FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER A EMEF BAIRRO DA AREIA BRANCA NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 3507-7/2020, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 04.127.856/0001-83

CONTRATO Nº: 102/2020- ADITAMENTO Nº 001

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2021

PRAZO: 12 (doze) meses, de 01.07.2021 à 30/06/2022.

VALOR: R$ 1.308,00.

AMPARO, 10 DE MAIO DE 2021.

CONTRATO Nº 099/2021
Autorizado no
Processo Licitatório nº 4549-6/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ROMA EDITORA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA., ESPECIALIZADA EM SHOW COM A CANTORA ROBERTA CAMPOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021.

CONTRATADA: ROMA EDITORA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

CNPJ Nº 24.074.381/0001-11

CONTRATO Nº 099/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021

AMPARO, 16 DE JUNHO DE 2021

TERMO DE CANCELAMENTO

Tendo em vista que o fornecedor não entregou alguns medicamentos, conforme justificativa de fl. 200, venho através do presente cancelar parcialmente o Termo de Ratificação publicado em 05 de abril de 2021 para contratação da Empresa R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 06.968.107/0001-04, para aquisição dos medicamentos “Domperidona 10 mg e Quetiapina 25 mg, no valor total de R$ 102,95 (cento e dois reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se

Amparo, 6 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA ARAUJO E ALMEIDA LTDA., CNPJ nº 11.247.859/0001-16, para aquisição de 480 unidades do medicamento ESPIRAMICINA 500mg comprimido, no valor total de R$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

Publique-se

Amparo, 09 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O Ú N I C O

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE POR APLICATIVO

Grupo I – Advertência por escrito

ENQUADRAMENTO	INFRAÇÃO	MEDIDA ADMINISTRATIVA	PENALIDADE DE MULTA
1.101	Conduzir o veículo em más condições de higiene e limpeza interna ou externa.	Não aplicável	Advertência
1.102	Trajar-se inadequadamente.	Não aplicável	Advertência

Grupo II – Por infração de natureza leve: Multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), aplicada em dobro no caso de reincidência:

ENQ.	INFRAÇÃO	MEDIDA ADMINISTRATIVA	PENALIDADE DE MULTA
2.201	Não tratar a fiscalização ou o público com polidez e urbanidade.	Não aplicável	R$ 200,00
2.202	Motorista fumar no interior do veículo.	Retenção para regularização	R$ 200,00

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	12976	JD. SÃO DIMAS	14346
2	11348	JD. SÃO DIMAS	14347
3	18891	JD. SÃO DIMAS	14348
4	18892	JD. SÃO DIMAS	14349
5	8605	JD. SÃO DIMAS	14350
6	16371	JD. SÃO DIMAS	14351
7	8611	JD. SÃO DIMAS	14352
8	16989	JD. SÃO DIMAS	14353
9	23189	JD. SÃO DIMAS	14342
10	21879	JD. SÃO DIMAS	14343
11	13774	JD. SÃO DIMAS	14339
12	8521	JD. SÃO DIMAS	14340
13	12042	JD. SÃO DIMAS	14341
14	12065	JD. SÃO DIMAS	14338
15	14638	JD. SÃO DIMAS	14385
16	14307	JD. SÃO DIMAS	14386
17	15291	JD. SÃO DIMAS	14376
18	14080	JD. SÃO DIMAS	14377
19	23464	JD. SÃO DIMAS	14378
20	8581	JD. SÃO DIMAS	14379
21	13832	JD. SÃO DIMAS	14380
22	19464	JD. SÃO DIMAS	14381
23	17334	JD. SÃO DIMAS	14382
24	13887	JD. SÃO DIMAS	14383
25	24764	JD. SÃO DIMAS	14368
26	17883	JD. SÃO DIMAS	14369
27	15817	JD. SÃO DIMAS	14370
28	13900	JD. SÃO DIMAS	14358
29	16252	JD. SÃO DIMAS	14359
30	9304	JD. SÃO DIMAS	14360
31	16379	JD. SÃO DIMAS	14361
32	27208	JD. SÃO DIMAS	14362
33	22028	JD. SÃO DIMAS	14363
34	24466	JD. SÃO DIMAS	14354
35	12144	JD. SÃO DIMAS	14355
36	14984	JD. SÃO DIMAS	14356
37	10104	JD. SÃO DIMAS	14373
38	12259	JD. SÃO DIMAS	14374
39	8566	JD. SÃO DIMAS	14365
40	8676	JD. SÃO DIMAS	14366
41	11823	JD. SÃO DIMAS	14395
42	13712	JD. SÃO DIMAS	14396
43	9281	JD. SÃO DIMAS	14397
44	15858	JD. SÃO DIMAS	14398
45	11885	JD. SÃO DIMAS	14399
46	11854	JD. SÃO DIMAS	14400
47	24212	JD. SÃO DIMAS	14389
48	9352	JD. SÃO DIMAS	14387
49	14480	JD. SÃO DIMAS	14388
50	8569	JD. SÃO DIMAS	14390
51	15629	JD. SÃO DIMAS	14391
52	10105	JD. SÃO DIMAS	14392
53	10621	JD. SÃO DIMAS	14393
54	13152	JD. SÃO DIMAS	14394
55	12561	JD. SÃO DIMAS	14401
56	13841	JD. SÃO DIMAS	14402
57	11144	JD. SÃO DIMAS	14403
58	11228	JD. SÃO DIMAS	14404
59	10398	JD. SÃO DIMAS	14405
60	18244	JD. SÃO DIMAS	14406
61	13516	JD. SÃO DIMAS	14407
62	9416	JD. SÃO DIMAS	14408
63	13769	JD. SÃO DIMAS	14409
64	19252	JD. SÃO DIMAS	14410
65	16272	JD. SÃO DIMAS	14411
66	9838	JD. SÃO DIMAS	14412
67	15440	JD. SÃO DIMAS	14413
68	12391	JD. SÃO DIMAS	14414
69	11264	JD. SÃO DIMAS	14415
70	22384	JD. SÃO DIMAS	14416
71	10894	JD. SÃO DIMAS	14419
72	14291	JD. SÃO DIMAS	14420
73	11021	JD. SÃO DIMAS	14421
74	11066	JD. SÃO DIMAS	14422
75	9849	JD. SÃO DIMAS	14423
76	13256	JD. SÃO DIMAS	14426
77	21306	JD. SÃO DIMAS	14425
78	20667	JD. SÃO DIMAS	14424
79	12164	JD. SÃO DIMAS	14427
80	15641	JD. SÃO DIMAS	14428
81	18975	JD. SÃO DIMAS	14429
82	13556	JD. SÃO DIMAS	14430
83	12538	JD. SÃO DIMAS	14431
84	11208	JD. SÃO DIMAS	14432
85	12390	JD. SÃO DIMAS	14433
86	14511	JD. SÃO DIMAS	14434
87	8625	JD. SÃO DIMAS	14436
88	10243	JD. SÃO DIMAS	14441
89	9350	JD. SÃO DIMAS	14437
90	14186	JD. SÃO DIMAS	14438
91	11746	JD. SÃO DIMAS	14418
92	24290	RES. PAULISTANO	14507
93	17403	RES. PAULISTANO	14509
94	23073	RES. PAULISTANO	14508
95	21216	RES. PAULISTANO	14517
96	16751	RES. PAULISTANO	14516
97	20768	RES. PAULISTANO	14515
98	18992	RES. PAULISTANO	14514
99	17541	RES. PAULISTANO	14513
100	25338	LT. MARSON	14511
101	12041	LT. MARSON	14499
102	7348	LT. MARSON	14498
103	7342	LT. MARSON	14497
104	23690	LT. MARSON	14495
105	23691	LT. MARSON	14496
106	19986	LT. MARSON	14494
107	7335	LT. MARSON	14493
108	15130	LT. MARSON	14492
109	10368	JD. SILMARA	14518
110	12225	JD. SILMARA	14519
111	13499	JD. SILMARA	14520
112	11554	JD. SILMARA	14521
113	21388	JD. SILMARA	14528
114	14181	JD. SILMARA	14526
115	12385	JD. SILMARA	14527
116	11270	JD. SILMARA	14523
117	23599	JD. SILMARA	14524
118	21852	JD. SILMARA	14525
119	13946	JD. SILMARA	14529
120	27357	PINHEIRINHO	14512
121	7904	PINHEIRINHO	14504
122	23826	PINHEIRINHO	14505
123	20793	PINHEIRINHO	14500
124	20541	PINHEIRINHO	14501
125	25680	JD. SILMARA	14531
126	25683	JD. SILMARA	14532
127	14294	JD. SILMARA	14540
128	25372	JD. SILMARA	14534
129	16577	JD. SILMARA	14530
130	14743	JD. SILMARA	14544
131	21167	JD. SILMARA	14545
132	11424	JD. SILMARA	14536
133	12367	JD. SILMARA	14537
134	17564	JD. SILMARA	14538
135	19178	JD. SILMARA	14539
136	13416	JD. SILMARA	14541
137	12970	JD. SILMARA	14542
138	23172	JD. SILMARA	14543
139	8694	JD. SILMARA	14547
140	10331	JD. SILMARA	14546
141	9017	JD. SILMARA	14553
142	7788	JD. SILMARA	14558
143	7810	JD. SILMARA	14561
144	7811	JD. SILMARA	14562
145	3780	JD. SILMARA	14563
146	3778	JD. SILMARA	14564
147	3789	JD. SILMARA	14559
148	15731	DESMEMB. IVAN CRAVEI	14371
149	15895	DESMEMB. IVAN CRAVEI	14372
150	11439	DESMEMB. IVAN CRAVEI	14435

151	23680	DESMEMB. IVAN CRAVEI	14417
152	11136	JD. JULIANA	14567
153	3791	JD. JULIANA	14556
154	15077	JD. JULIANA	14555
155	16493	JD. JULIANA	14557
156	15722	JD. JULIANA	14566
157	22175	JD. JULIANA	14552
158	19262	JD. JULIANA	14554
159	21245	JD. CAMANDOCAIA	14551
160	11131	JD. CAMANDOCAIA	14549
161	11129	JD. CAMANDOCAIA	14550
162	7359	CENTRO	14502
163	11918	CENTRO	14503
164	18921	LT. MARSON	14491
165	20169	RES. PAULISTANO	14506
166	26608	RES. PAULISTANO	14510

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 002844/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA OBTENÇÃO DE LICENÇAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO (REPRESA) NO RIO CAMANDUCAIA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/08/2021 até às 09h15m. DATA DE ABERTURA: 27/08/2021 às 09h30m – Edital disponível a partir do dia 19/08/2021 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/carta-convite . INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8404, ramais 302 ou 261, com Tauan ou Selma.

Amparo, 17 de Agosto de 2021.

SELMA DE MORAES

- Presidente da Comissão / Gerente de Suprimentos-

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 003381/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: PREGÃO Nº 19/2021 (ELETRONICO) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, TUBOS PVC E GALVANIZADOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, SENDO PARA ENTREGA ÚNICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: 31/08/2021 às 9h30. CREDENCIAMENTO/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: de 19/08/2021 às 09h00 até 31/08/2021 às 9h15. – Edital disponível a partir do dia 19/08/2021 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://www.saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8404, ramais 302 e/ou 261 com Tauan ou Selma.

Amparo, 17 de Agosto de 2021.

SELMA DE MORAES

Gerente de Suprimentos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 006/2021

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. – CONTRATADA PARA COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE ATÉ TRANSBORDO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, DE ACORDO COM O PROCESSO 49/2021.

CONTRATADA: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

VIGÊNCIA: até 180 dias a partir de 14/08/21

VALOR: R$ 1.098.224,40

Amparo, 11 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Martins

Presidente do CISBRA

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

CISBRA

Proc. Administrativo n.º 07/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO n.º 01/2021

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de LEILÃO PÚBLICO, de bens móveis inservíveis, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e com o Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932, e modificações posteriores, conforme Edital e Anexos.

Na data de 16/08/2021 às 10:30, na sede administrativa do CISBRA situado a Rua Salermo, 250 – Amparo – SP, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Marcela Lonel de Souza Guelere
Marilia Tedeschi Schiavolim
Victor Lippi Zaccariotto

Reuniram-se para a abertura dos envelopes e análise dos documentos de habilitação.

Os envelopes foram recebidos, conforme consta:

PROTOCOLO	CANDIDATO	ENTREGA ENVELOPE	DATA E HORARIO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE	CPF
1	NELSON BERNARDO JUNIOR	CORREIOS	03/08/2021 as 14:47	010.927.228-58
2	DEILSON LUCAS DO ESPÍRITO SANTO	CORREIOS	05/08/2021 as 14:45	364.196.778/31
3	VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO	CORREIOS	05/08/2021 as 14:46	358.685.498-64
4	EDER AMARAL DE OLIVEIRA	CORREIOS	06/08/2021 as 11:07	203.971.958-00
5	MARIA GARCIA BERBEL MARCHI	CORREIOS	09/08/2021 as 13:00	735.930.608-68
6	FRANCISCO ZACCARINO JUNIOR	CORREIOS	10/08/2021 as 16:15	006.930.568-43
7	CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA	CORREIOS	11/08/2021 as 16:36	219.859.198-77
8	DOUGLAS JOSE FIDALGO	CORREIOS	11/08/2021 as 16:36	164.996.598-27
9	FABIANA ROSA DE JESUS	CORREIOS	11/08/2021 as 16:36	213.303.648-21
10	GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	CORREIOS	11/08/2021 as 16:36	280.345.868-38
11	JOSE LUIS TEIXEIRA QUENCA	CORREIOS	11/08/2021 as 16:36	008.695.918-27
12	PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	CORREIOS	11/08/2021 as 16:36	147.552.258-41
13	TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	CORREIOS	11/08/2021 as 16:36	262.678.818-06
14	BRUNO AGNELLO PEGORARO	CORREIOS	12/08/2021 as 16:54	224.317.348-46
15	CAROLINE DE SOUSA RIBAS	CORREIOS	12/08/2021 as 16:54	224.335.748-89
16	CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES	CORREIOS	12/08/2021 as 16:54	156.070.138-20
17	EDUARDO SUENAGA	CORREIOS	12/08/2021 as 16:54	151.627.698-19

CISBRA

18	ERIVELTO MARQUES	CORREIOS	12/08/2021 as 16:54	108.231.348-30
19	FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI	CORREIOS	12/08/2021 as 16:54	288.188.338-98
20	LUIS ALEXANDRE ANDRADE	CORREIOS	12/08/2021 as 16:54	043.648.818-30
21	KATIA SILENE BALLEJA DE SOUSA	PRESENCIAL	16/08/2021 as 08:44	164.966.748-50
22	ROBERTO BALLEJA JUNIOR	PRESENCIAL	16/08/2021 as 08:45	143.863.418-89
23	CARLOS CHUI	PRESENCIAL	16/08/2021 as 09:13	089.727.468-78
24	GRAZILEI GASPERINI DA ROCHA	PRESENCIAL	16/08/2021 as 09:14	282.698.568-00

Na ocasião todos os envelopes foram vistados pelos presentes.

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	OBS
1	NELSON BERNARDO JUNIOR	010.927.228-58	INABILITADO	Não atendimento ao item 4.1.6
2	DEILSON LUCAS DO ESPÍRITO SANTO	364.196.778/31	INABILITADO	Não atendimento ao item 4.1.6 / 4.1.7 (CND MUNICIPAL)
3	VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO	358.685.498-64	HABILITADO	
4	EDER AMARAL DE OLIVEIRA	203.971.958-00	HABILITADO	
5	MARIA GARCIA BERBEL MARCHI	735.930.608-68	HABILITADO	
6	FRANCISCO ZACCARINO JUNIOR	006.930.568-43	HABILITADO	
7	CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA	219.859.198-77	HABILITADO	
8	DOUGLAS JOSE FIDALGO	164.996.598-27	HABILITADO	
9	FABIANA ROSA DE JESUS	213.303.648-21	INABILITADO	Não atendimento ao item 4.1.5
10	GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	280.345.868-38	HABILITADO	
11	JOSE LUIS TEIXEIRA QUENCA	008.695.918-27	HABILITADO	
12	PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	147.552.258-41	HABILITADO	
13	TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	262.678.818-06	HABILITADO	
14	BRUNO AGNELLO PEGORARO	224.317.348-46	HABILITADO	
15	CAROLINE DE SOUSA RIBAS	224.335.748-89	HABILITADO	
16	CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES	156.070.138-20	HABILITADO	
17	EDUARDO SUENAGA	151.627.698-19	HABILITADO	
18	ERIVELTO MARQUES	108.231.348-30	HABILITADO	
19	FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI	288.188.338-98	HABILITADO	
20	LUIS ALEXANDRE ANDRADE	043.648.818-30	HABILITADO	

CISBRA

21	KATIA SILENE BALLEJA DE SOUSA	164.966.748-50	HABILITADO	
22	ROBERTO BALLEJA JUNIOR	143.863.418-89	HABILITADO	
23	CARLOS CHUI	089.727.468-78	HABILITADO	
24	GRAZILEI GASPERINI DA ROCHA	282.698.568-00	INABILITADO	Não atendimento ao item 4.1.8

A seguir, ficou marcada a data de 20/08/2021 às 10:00, na sede administrativa do CISBRA situado a Rua Salermo, 250 – Amparo – SP, para a realização do sorteio, visando a formalização do rol de credenciados.

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Não houve.

_____
MARCELA LONEL DE SOUZA GUELERE
Pregoeira

_____
MARILIA TEDESCHI SCHIAVOLIM
Equipe de apoio

_____
VICTOR LIPPI ZACCARIOTTO
Equipe de apoio

_____
ROBERTO BALLEJA JUNIOR
Leiloeiro CPF: 143.863.418-89

_____
RENO RICARDO MONTEIRO
Participante CPF: 304.689.798-75